

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS - CEDI

**DECRETO Nº 2.956, DE 10 DE AGOSTO DE 1938**

Intitue o "Dia do Enfermeiro".

O Presidente da República,

DECRETA:

Artigo único. Fica instituído o " Dia do Enfermeiro ", que será celebrado a 12 de maio, devendo nesta data ser prestadas homenagens especiais à memória de Ana Neri, em todos os hospitais e escolas de enfermagem do País.

Rio de Janeiro, em 10 de agosto de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETÚLIO VARGAS.  
Gustavo Capanema

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS - CEDI

**LEI Nº 12.105, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2009**

Inscreve o nome de Anna Justina  
Ferreira Nery no Livro dos Heróis da  
Pátria.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de  
PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu  
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Inscreve o nome de Anna Justina Ferreira Nery no Livro dos Heróis  
da Pátria, depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de dezembro de 2009; 188º da Independência e 121º da  
República.

JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA  
João Luiz Silva Ferreira